



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 091/2018
PROTOCOLO TRT Nº 01.926/2018

João Pessoa/PB, 23 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento **6 e 1/2 (seis e meia)** diárias, bem como o adicional correspondente a 80% do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017, ao servidor **MARCONDES ANTONIO MARQUES**, Técnico Judiciário, Área administrativa, Sem Especialidade, padrão C, classe 13, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ/03, matrícula nº 250.106.068, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, pelo deslocamento de Campina Grande/PB a Cuiabá/MT, no dia 04/03/2018, com retorno previsto para o dia 10/03/2018.

O servidor participará da Reunião de trabalho do PROJETO FLUXO NACIONAL OTIMIZADO DE PROCEDIMENTOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - WIKI NACIONAL, no TRT da 23ª Região, na cidade supracitada (Prot. nº 01.712/2018).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral